



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DEMOCRATIZAÇÃO, GOVERNAÇÃO E DIREITOS HUMANOS (DGHR) À 51ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA ACOLHIDA PELO PARLAMENTO DA REPÚBLICA DO MALÁUI DE 7 A 16 DE JULHO DE 2022

TEMA: "EM PROL DO REFORÇO DO PAPEL DO PARLAMENTO NA ERRADICAÇÃO DA CORRUPÇÃO, E PROMOÇÃO DA RESPONSABILIZAÇÃO NA REGIÃO DA SADC: ENVOLVER OS PARLAMENTARES EM COMO UTILIZAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS NA EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO."

Sr. Presidente, suplico que esta Assembleia Plenária aprove o Relatório da Comissão Permanente sobre Democratização, Governação e Direitos Humanos para a 51ª Sessão da Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC, colocado sobre a mesa a 12 de Julho de 2022.

ÍNDICE

1.0	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	4
2.0	TERMOS DE REFERÊNCIA	4
3.0	CONTEXTO	4
4.0	Os Parâmetros de Referência para Legislaturas Democráticas na África Austral, desenvolvidos pelo FP - SADC em 2010, foi um dos recursos fundamentais disponíveis para utilização pelos Parlamentos para reforçar a sua capacidade institucional no combate à corrupção. CONSIDERAÇÕES DO CALENDÁRIO ELEITORAL DA SADC PARA 2022 Á 2026	5
5.0	CONSIDERAÇÕES DA MISSÃO DIPLOMÁTICA E DE ESTUDO DO FP SADC ÀS ELEIÇÕES REGIONAIS E MUNICIPAIS DE 2021 DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA	6
5.1	Introdução	6
5.2	Observações, Lições e Recomendações	7
5.2.1A	Necessidade de reforçar a solidariedade e a cooperação entre o FP da SADC e a ALBA-TCP e a República Bolivariana da Venezuela	7
5.2.2A	Utilização de Máquinas de Votação Automatizadas com Pista de Auditoria de Papel Verificável pelo Eleitor (VVPT) e outras Ferramentas TIC na Gestão Eleitoral	7
5.2.3	Auditoria Pré-Votação e Auditorias Pós-Votação	7
5.2.4A	Separação do Ramo Cidadão e do Ramo Eleitoral dos outros três Ramos do Governo	8
6.0	APRESENTAÇÃO SOBRE REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (PFM): COMO OS PARLAMENTOS PODEM UTILIZAR O CONTROLO PARLAMENTAR PARA PROMOVER A RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO	8
7.0	APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES SOBRE O TEMA: "EM PROL DO REFORÇO DO PAPEL DO PARLAMENTO NA ERRADICAÇÃO DA CORRUPÇÃO, E PROMOÇÃO DA RESPONSABILIZAÇÃO NA REGIÃO DA SADC: ENVOLVER PARLAMENTARES SOBRE COMO UTILIZAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS PARA EXECUTAR MEDIDAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO"	8
7.1	Apresentação pelo Adv. Ishara Bodasing, Director Executivo Ibodasing Consultores de Governação, África do Sul	8
7.2	Apresentação de Titus Gwemende, Líder de Equipa, Gabinete Regional da África - Fundação Sociedade Aberta África	10
8.0	DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	11

8.2 Resoluções sobre a Missão Diplomática e de Estudo do FP-SADC às Eleições Regionais e Municipais de 2021 da República Bolivariana da Venezuela	11
8.3 Resoluções do Tema	12
9.0 ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA 2022 a 2024	14
10.0 CONCLUSÃO	14
ANEXO	16
ANEXO I - OBSERVADORES	16
ANEXO II - LISTA DE FUNCIONÁRIOS.....	16
Secretariado do Fórum Parlamentar da SADC	16
Parlamentos Nacionais.....	16

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

O Comitê foi composto pelos seguintes Membros:

- | | |
|--|---------------|
| 1. Hon. Jerónima Agostinho, | Moçambique |
| 2. Hon. Darren Bergman | África do Sul |
| 3. Hon. Maria do Carmo do Nascimento representante da Hon. Josefina Perpétua Diakité | Angola |
| 4. Hon. Mduduzi Matsebula | Eswatini |
| 5. Hon. Nts'alla Mafa (Vice Presidente) | Lesoto |
| 6. Hon. Tsiliva Diddiot Christophe | Madagáscar |
| 7. Hon. Leonard Mwalwanda | Maláui |
| 8. Hon. Utaara Mootu | Namíbia |
| 9. Hon. Richard Labrosse | Seychelles |
| 10. Hon. Selemani Jumanne Zedi | Tanzânia |
| 11. Hon. Victor Lumayi | Zâmbia |
| 12. Hon. Dought Ndiweni (Chairperson) | Zimbábue |

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente para a Democratização, Governação e Direitos Humanos (DGHR), orientado pelo seu mandato nos termos do artigo 42 (d) do Regulamento Interno do FP-SADC, convocou a sua reunião para a 51^a Assembleia Plenária sobre o tema "*Rumo ao Fortalecimento do Papel do Parlamento na Luta contra a Corrupção e na Promoção da Responsabilização na Região da SADC: Envolver os Parlamentares em como utilizar a Gestão das Finanças Públicas na Execução de Medidas de Combate à Corrupção*". A Comissão também analisou vários outros assuntos, incluindo resoluções anteriores da Comissão e da Assembleia Plenária e as medidas tomadas; o Plano de Trabalho Anual do Programa da DGHR para 2022; o Calendário Eleitoral da SADC para 2022 a 2026; Relatório da Missão Diplomática e de Estudo do FP-SADC às Eleições Regionais e Municipais da República Bolivariana da Venezuela de 2021; revisão do Plano Estratégico do FP-SADC (2019 a 2023); e as eleições para Presidente e Vice Presidente DGHR, 2022 a 2024.

3.0 CONTEXTO

A Comissão realizou a sua reunião estatutária numa altura em que o mundo estava a combater a pandemia da COVID-19 e o conflito Rússia-Ucrânia estava em pleno andamento, ambos com efeitos devastadores na economia global devido ao aumento dos preços dos combustíveis e dos alimentos. Estes desafios globais não pouparam os Estados Membros da SADC.

O tema da reunião constituiu uma oportunidade de ouro para os parlamentares interrogarem os desafios relacionados com a repressão da corrupção e a garantia da consolidação da transparência e da responsabilização na gestão das finanças públicas nos Estados Membros da SADC. O mesmo se aplicou ao desenvolvimento da Lei Modelo da SADC sobre Gestão das Finanças Públicas (GFP), que foi uma ferramenta

abrangente para colmatar as lacunas legislativas, políticas e de implementação pelos Estados Membros da SADC, com base nos seus respectivos contextos nacionais.

A corrupção era uma ameaça à democracia, pois corroía a confiança nas instituições públicas e entravava o desenvolvimento económico, agravando assim a desigualdade, a pobreza, a divisão social e as crises ambientais. Assim, os Estados Membros tinham a obrigação de combater a corrupção, tal como o Protocolo contra a Corrupção da SADC que foi adoptado em Agosto de 2001 e entrou em vigor em 2003. Obrigações semelhantes foram também contidas na Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à Corrupção que foi adoptada em 2003 e entrou em vigor em 2006 e na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Os Parlamentos reforçaram a responsabilidade democrática ratificando instrumentos regionais e internacionais e promulgando leis progressistas que poderiam ajudar a refrear a corrupção. Além disso, os legisladores devem reforçar os seus respectivos quadros jurídicos anticorrupção, particularmente em áreas críticas como a prevenção, criminalização, cooperação internacional, extradição, e recuperação de bens. No entanto, ter boas leis não era suficiente; havia uma necessidade ainda maior de controlar e assegurar a aplicação adequada das leis.

4.0 Os Parâmetros de Referência para Legislaturas Democráticas na África Austral, desenvolvidos pelo FP - SADC em 2010, foi um dos recursos fundamentais disponíveis para utilização pelos Parlamentos para reforçar a sua capacidade institucional no combate à corrupção. CONSIDERAÇÕES DO CALENDÁRIO ELEITORAL DA SADC PARA 2022 Á 2026

A Comissão também analisou o Calendário de Eleições da SADC para 2022 a 2026, de acordo com a tabela abaixo.

PAÍIS	PRESIDENCIAL	ASSEMBLEIA NACIONAL
1. Angola	Agosto 2022	Agosto 2022
2. Botsuana	2024 (Pela Assembleia Nacional)	2024
3. República Democrática do Congo	2023	2023
4. Eswatini		Eleições Primárias: 2023; Eleições Secundárias: 2023
5. Lesoto		2022
6. Madagascar	2023 (primeira volta)	2024
7. Maláui	2025	2025

8. Maurícias	2024 (Pela Assembleia Nacional)	2024
9. Moçambique	2024	2024
10. Namíbia	2024	2024
11. Seychelles	2025	2025
12. África do Sul	2024 (Pela Assembleia Nacional)	2024
13. Tanzânia	2025	2025
14. Zâmbia	2026	2026
15. Zimbábue	2023	2023

Nas deliberações que se seguiram, a Comissão reiterou a necessidade de assegurar que as eleições continuassem a ser observadas, uma vez que isto não só daria ao FP da SADC a oportunidade de sensibilizar e defender a incorporação da Lei Modelo sobre Eleições da SADC, mas também a oportunidade de ser vista em acção pelos cidadãos da SADC promovendo a democracia.

5.0 CONSIDERAÇÕES DA MISSÃO DIPLOMÁTICA E DE ESTUDO DO FP SADC ÀS ELEIÇÕES REGIONAIS E MUNICIPAIS DE 2021 DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA

5.1 Introdução

O Comité analisou o Relatório da Missão Diplomática e de Estudo do FP-da SADC na Venezuela, que tinha observado as eleições regionais e municipais da Venezuela realizadas a 21 de Novembro de 2021. Isto seguiu-se a um convite alargado ao FP da SADC com vista a reforçar os laços históricos de solidariedade entre a SADC e a República Bolivariana da Venezuela e promover a cooperação Sul-Sul. A Missão ocorreu em Venezuela do dia 17 a 23 de Novembro 2021. O Chefe de Missão foi o Presidente da DGHR, Hon. Jerónima Agostinho, deputada de Moçambique e membro do Comité Executivo do FP SADC. O Chefe Adjunto da Missão foi Hon. Dought Ndiweni, membro do Comité da DGHR, membro da Comissão Executiva do FP SADC e membro do Parlamento do Zimbábue. A missão foi apoiada por dois membros do pessoal do Secretariado do Fórum e um membro do pessoal do Parlamento de Moçambique.

Em conformidade com o seu mandato, a Missão do FP da SADC centrou o seu trabalho na compreensão do sistema eleitoral e dos processos eleitorais até à contagem e declaração dos resultados e à elaboração de lições. A Missão também alicerçou o seu trabalho no instrumento eleitoral emblemático do FP SADC, nomeadamente, a Lei Modelo sobre Eleições da SADC aprovada em 2018 para orientar os Estados Membros da SADC a transporem nos seus regimentos internos e implementar as obrigações eleitorais contidas nos Princípios e Directrizes que regem as Eleições Democráticas revistas da SADC. A Missão foi também guiada pelos vários

instrumentos eleitorais regionais e internacionais. Além disso, a Missão empregou uma abordagem multifacetada para recolher informações, incluindo compromissos com vários intervenientes, tais como La Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América - Tratado de Comercio de los Pueblos (ALBA-TCP), Comissão Eleitoral Independente (CNE), observadores internacionais, o Presidente da República, Ministro dos Negócios Estrangeiros, partidos políticos e organizações da sociedade civil, bem como a participação em comícios de campanha pelos partidos políticos e actividades eleitorais nas regiões.

5.2 Observações, Lições e Recomendações

A Missão teve várias observações, tirou lições e apresentou recomendações para a aprendizagem do FP- SADC e dos seus Parlamentos Membros, incluindo as seguintes:

5.2.1 A Necessidade de reforçar a solidariedade e a cooperação entre o FP da SADC e a ALBA-TCP e a República Bolivariana da Venezuela

Havia necessidade de reforçar a solidariedade e cooperação entre o FP da SADC e a ALBA-TCP, bem como com a Venezuela, no contexto da promoção da cooperação Sul-Sul. Isto foi crítico tendo em conta a indicação pelo Secretário-Geral da ALBA-TCP de que a região da América Latina estava a considerar a criação de uma instituição parlamentar regional e desejava tirar lições das próprias experiências do FP da SADC como instituição legislativa regional.

5.2.2 A Utilização de Máquinas de Votação Automatizadas com Pista de Auditoria de Papel Verificável pelo Eleitor (VVPT) e outras Ferramentas TIC na Gestão Eleitoral

A Missão observou que o processo eleitoral na Venezuela foi notavelmente tranquilo devido à utilização de Máquinas de Voto Automatizadas (AVMs) que tornaram possível a verificação, contagem e declaração de resultados instantânea dos votos. A Missão reconheceu que existia uma oportunidade para os Estados Membros da SADC envolverem a Venezuela no que diz respeito à possibilidade de fornecer máquinas automáticas de voto (MAV) com capacidades VVPT. A Missão também recordou que a Namíbia tinha sido pioneira na utilização de máquinas de votação electrónica na SADC em 2014, mas que desde então as tinha descontinuado e revertido para o voto em papel devido à sua falta de capacidades VVPT, na sequência de uma decisão judicial. A Missão reiterou a necessidade da região explorar a utilização de MVA com capacidades VVPT durante as eleições, a fim de aproveitar as numerosas vantagens da utilização dessa tecnologia, incluindo a capacidade de verificar, contar e declarar instantaneamente os resultados eleitorais.

5.2.3 Auditoria Pré-Votação e Auditorias Pós-Votação

A Missão observou uma boa prática no quadro jurídico eleitoral que exige uma auditoria obrigatória pré-votação e imediata pós-voto de pelo menos 30% dos resultados das AVM e eleições, respectivamente, sob o olhar atento

dos representantes dos partidos políticos. A prática assegurou a transparência do processo de votação e dos resultados eleitorais.

5.2.4 A Separação do Ramo Cidadão e do Ramo Eleitoral dos outros três Ramos do Governo

A Missão observou com interesse o facto de que na Venezuela, para além dos poderes Legislativo, Executivo e Judicial, a Constituição previa de forma única dois outros ramos distintos, nomeadamente o Ramo Cidadão e o Ramo Eleitoral. O Ramo Cidadão foi incumbido de assegurar que todos os cidadãos e funcionários públicos cumprissem as leis estabelecidas. O ramo era constituído pelo Procurador-Geral da República, o Provedor de Justiça e o Controlador Privado, cujas funções eram as do Conselho Moral Republicano, incumbido de investigar qualquer conduta criminosa, especialmente conduta relacionada com a violação da Constituição e dos direitos humanos. O Conselho Nacional Eleitoral, por outro lado, supervisionou todas as eleições. As funções do Conselho incluíam o registo dos eleitores elegíveis, a supervisão das mesas de voto, a contagem dos votos, a presidência dos apelos apresentados pelos conselhos eleitorais inferiores e a resolução de conflitos entre partidos políticos. Foi notável que a Constituição também impediu qualquer partido político de ter uma maioria no Conselho. O estabelecimento de dois ramos adicionais do governo não só era único como também podia servir para reforçar a voz e os direitos dos cidadãos, incluindo o direito de voto.

6.0 APRESENTAÇÃO SOBRE REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS (PFM): COMO OS PARLAMENTOS PODEM UTILIZAR O CONTROLO PARLAMENTAR PARA PROMOVER A RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

O Comité recebeu uma apresentação do Sr. Jay Kruise, Director, Monitor de Responsabilização do Serviço Público (PSAM), Escola de Jornalismo e Estudos dos Media da Universidade de Rhodes na África do Sul e membro do Grupo de Trabalho Técnico sobre a Lei Modelo da GFP. Na discussão que se seguiu, o Comité reiterou a centralidade do Parlamento em assegurar a responsabilidade democrática e em travar a corrupção ao longo de todo o ciclo orçamental. *****

7.0 APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES SOBRE O TEMA: "EM PROL DO REFORÇO DO PAPEL DO PARLAMENTO NA ERRADICAÇÃO DA CORRUPÇÃO, E PROMOÇÃO DA RESPONSABILIZAÇÃO NA REGIÃO DA SADC: ENVOLVER PARLAMENTARES SOBRE COMO UTILIZAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS PARA EXECUTAR MEDIDAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO"

7.1 Apresentação pelo Adv. Ishara Bodasing, Director Executivo Ibodasing Consultores de Governação, África do Sul

A Apresentação pelo Adv. Bodasing forneceu uma visão geral da prevalência e do custo da corrupção na região da SADC; o quadro conceptual para a acção parlamentar a nível nacional e regional, incluindo o mecanismo e

estratégias internas que o parlamento pode utilizar para combater a corrupção; as ligações entre a Lei Modelo da GFP da SADC e o Protocolo da SADC contra a Corrupção e outros instrumentos regionais e internacionais de combate à corrupção; e recomendações sobre áreas prioritárias de acção por parte dos Parlamentos para reforçar o seu papel no combate à corrupção e na promoção da responsabilização, incluindo acções de colaboração.

Sobre a prevalência e o custo da corrupção na região da SADC, foi indicado que a corrupção estava largamente ligada aos fluxos financeiros ilícitos (IFF), fracos sistemas de controlo sobre a contratação e aquisição de serviços pelo governo, fracos sistemas de recolha e controlo de receitas do governo, falta de mecanismos de protecção contra a denúncia, branqueamento de capitais, tráfico de pessoas (TIP), e fracos mecanismos de recuperação de activos. Consequentemente, foi necessário reforçar a cooperação inter-agências a nível interno e regional em áreas críticas como as IFF, TIP, extradição e recuperação de bens. Além disso, houve necessidade de reforço de capacidades, incluindo em conhecimentos técnicos, infra-estruturas e financiamento. Houve também necessidade de aumentar a sensibilização do público e reforçar os quadros legislativos sobre a luta contra a corrupção e a promoção da responsabilidade democrática.

A apresentação revelou como o Estado de direito e o constitucionalismo foram pilares centrais na contenção da corrupção, entre outras coisas, assegurando a separação de poderes e a transparência e a prestação de contas entre e intra órgãos de Estado. Foi também demonstrado que a corrupção política estava a aumentar, manifestando-se *inter alia* na captura do Estado por interesses privados que minavam a lei e a elaboração de políticas através de pagamentos ilícitos e acabavam por minar a confiança pública nas instituições públicas. Isto pôs em causa a necessidade de regular o financiamento político para salvaguardar a integridade das eleições, da política e da própria democracia.

O Adv. Bodasing salientou que um Parlamento a funcionar bem era fundamental para assegurar a transparência e a responsabilização a todos os níveis. A este respeito, salientou a importância da integridade de cada parlamentar como um pré-requisito para promover e restaurar a confiança do público. A este respeito, os deputados devem ser abertos sobre as suas fontes de fundos eleitorais, bem como sobre os seus bens pessoais e rendimentos. Era, portanto, essencial para o Parlamento desenvolver e implementar leis de integridade e códigos de ética, regulamentos sobre conflitos de interesses e regras de declaração de bens. Os Parlamentos deveriam também aumentar a eficácia dos códigos, envolvendo os deputados no seu desenvolvimento e implementação. De forma mais crítica, deveria haver uma aplicação efectiva com sanções claras para as violações. O Parlamento deve também assegurar formação para aumentar a sensibilização e desenvolver as competências éticas dos deputados.

Além disso, a instituição do Parlamento deveria exercer a função de supervisão levantando questões ao governo, facilitando uma participação

significativa do público na agenda legislativa, assegurando um acompanhamento eficaz das suas recomendações e exercendo escrutínio sobre todo o ciclo orçamental. Era, por conseguinte, necessário que o Parlamento estabelecesse comissões de supervisão robustas, reforçasse a capacidade dos Deputados e do pessoal, atribuísse recursos adequados às suas comissões e cooperasse com outras agências de vigilância.

O apresentador salientou também a importância do Protocolo contra a Corrupção da SADC como o principal quadro para a cooperação regional na repressão da corrupção, considerando que a corrupção era um crime organizado transnacional. A ligação entre a Lei Modelo da SADC sobre Gestão Financeira Pública e o Protocolo da SADC Contra a Corrupção, bem como outros instrumentos regionais e internacionais contra a corrupção, foi também demonstrada durante a apresentação.

7.2 Apresentação de Titus Gwemende, Líder de Equipa, Gabinete Regional da África - Fundação Sociedade Aberta África

Na sua apresentação, o Sr. Gwemende explicou as principais tendências de corrupção prevalentes na região da SADC, incluindo a corrupção na indústria extractiva, a captura do Estado, a corrupção fundiária, o roubo de Covid-19 e a ajuda humanitária, os cofres do Estado vazios na inauguração e o facto de o continente africano estar a perder anualmente mais de 50 mil milhões de dólares em fluxos financeiros ilícitos. Reiterou que o Parlamento tinha um papel crítico a desempenhar na contenção da corrupção e na promoção da responsabilidade democrática.

Na captura estatal, a apresentação destacou que isto envolveu poderosos indivíduos, instituições, empresas ou grupos dentro ou fora de um país, utilizando a corrupção para influenciar as políticas, ambiente legal e economia de uma nação em benefício dos seus próprios interesses privados. A sua principal consequência foi que os interesses de um grupo específico têm prioridade sobre os interesses públicos no funcionamento do Estado.

Sobre o financiamento político opaco, o apresentador salientou que, de acordo com um relatório do Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral, havia uma regulamentação insuficiente do financiamento político e das campanhas eleitorais em muitos países africanos, tornando mais fácil para as actividades corruptas associadas ao financiamento político não serem controladas. Foi sublinhado que um financiamento político não revelado colocaria os partidos políticos e os actores em risco de serem capturados como financiadores secretos, uma vez que os seus candidatos financiados chegassem ao poder.

Relativamente à corrupção fundiária, o apresentador salientou que a terra era a base da vida social, económica e política em África e que, no entanto, era fortemente susceptível à corrupção. A investigação em 2013 mostrou que uma em cada duas pessoas encontrou corrupção durante os processos de administração de terras em África, em comparação com uma em cada cinco pessoas para o resto do mundo. As mulheres foram as mais afectadas pela corrupção da terra devido à sua forte dependência da terra. De acordo

com um estudo de base sobre as mulheres e a corrupção fundiária do Programa Terra e Corrupção em África da Transparência Internacional, as mulheres enfrentavam desafios diários no acesso à terra, e estavam constantemente expostas ao suborno e à extorsão de exploração sexual por parte de líderes comunitários e funcionários da terra.

Sobre a corrupção nas indústrias extractivas, o apresentador indicou que a corrupção era galopante em várias fases, incluindo durante o licenciamento e a licitação e através de fluxos financeiros ilícitos.

O apresentador também sublinhou que o acesso à informação era uma ferramenta chave na luta contra a corrupção, uma vez que promovia a abertura e criava condições equitativas tanto para os governos como para os mercados. Havia, portanto, necessidade de aproveitar todo o potencial das TIC para fazer avançar a agenda anti-corrupção através de métodos revolucionários de detecção, prevenção e análise da corrupção.

A apresentação também enfatizou o papel do Parlamento em assegurar a participação pública que ajudou a fomentar a cidadania activa e a reforçar a agência das pessoas. Isto foi crucial porque o enxerto não poderia ser totalmente desafiado sem o envolvimento activo dos cidadãos. Os legisladores, portanto, deveriam envolver e mobilizar os seus constituintes a fim de catalisar uma mudança nas relações de poder através do poder dos números.

8.0 DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

8.1 Recomendações no Calendário Eleitoral da SADC para o período de 2022 a 2026

Em relação ao calendário eleitoral da SADC para 2022 a 2026, o Comité recomenda que a 51^a Assembleia Plenária:

- (i) **Decide** continuar a consolidar a igualdade de género como parte da sua metodologia de observação eleitoral, a fim de assegurar a promoção de processos eleitorais inclusivos e resultados na região.
- (ii) **Resolve** assegurar que as eleições continuem a ser observadas a fim de dar ao Fórum a oportunidade de sensibilizar e defender a domesticação da Lei Modelo sobre Eleições da SADC e de ser visto pelos cidadãos da SADC em acção de promoção da democracia.
- (iii) **Dirigir** o Secretariado a empregar os seus melhores esforços para mobilizar mais recursos para sustentar reuniões de domesticação sobre a Lei Modelo sobre as Eleições da SADC com base no Calendário Eleitoral da SADC.

8.2 Resoluções sobre a Missão Diplomática e de Estudo do FP-SADC às Eleições Regionais e Municipais de 2021 da República Bolivariana da Venezuela

Na sequência das suas deliberações sobre a Missão Diplomática e de Estudo do FP-SADC às Eleições Regionais e Municipais de 2021 da República Bolivariana da Venezuela, o Comité:

Reiterou-se a necessidade de reforçar a solidariedade e cooperação entre o FP-SADC, La Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América - Tratado de Comercio de los Pueblos (ALBA-TCP) e a República Bolivariana da Venezuela, no contexto da promoção da cooperação Sul-Sul;

Reconheceu o valor da utilização de Máquinas de Voto Automatizadas com Trilha de Auditoria de Papel (VVPT) na administração eleitoral, incluindo o processo de votação suave, bem como a verificação instantânea dos votos, contagem e declaração dos resultados.

Por conseguinte, a Comissão recomenda à 51^a Assembleia Plenária que o faça:

- i) **Exortar** os Estados Membros da SADC a tirarem lições da disposição no quadro legal eleitoral da Venezuela que exige uma auditoria obrigatória pré e pós votação imediata de pelo menos 30% das MVA e dos resultados eleitorais, a fim de assegurar a transparência no processo de votação e nos resultados eleitorais.
- ii) **Encorajar** os Estados Membros da SADC a envolver a Venezuela a aprender mais sobre as MVA com capacidades VVPT com vista a aproveitar as numerosas vantagens de utilizar tal tecnologia na gestão eleitoral, incluindo a capacidade de verificar, contar e declarar instantaneamente os resultados eleitorais.

8.3 Resoluções do Tema

Na sequência das suas deliberações sobre o tema, a Comissão:

Reafirmou o papel central do Parlamento na repressão da corrupção e na promoção da responsabilização na região da SADC, a nível nacional e regional;

Preocupado com a prevalência e o custo da corrupção na região da SADC, que estava largamente ligada aos fluxos financeiros ilícitos (IFF), fracos sistemas de controlo sobre a contratação e aquisição de serviços pelo governo, fracos sistemas de recolha e controlo de receitas do governo, falta de mecanismos de protecção contra a denúncia, branqueamento de capitais, tráfico de pessoas (TIP), e fracos mecanismos de recuperação de activos;

Consciente da necessidade de uma maior cooperação inter-agências a nível interno e regional em áreas críticas do combate à corrupção, tais como IFF, TIP, extradição e recuperação de bens;

Reiterou que o Estado de direito e o constitucionalismo foram pilares centrais na repressão da corrupção, entre outras coisas, assegurando a separação de poderes e a transparência e a responsabilização que lhe está associada entre os órgãos de Estado e entre estes;

Alarmados com o aumento da corrupção política, manifestando-se *inter alia* na captura do Estado por interesses privados que minavam a lei e a elaboração de políticas através de pagamentos ilícitos e, por fim, corroíam a confiança pública nas instituições públicas.

Por conseguinte, a Comissão recomenda à 51.^a Assembleia Plenária que o faça:

- i) **Implorar** que as instituições do estado, incluindo os Parلامentos, resistam à captura, sendo transparentes e responsáveis e dando um exemplo de incorruptibilidade à sociedade no seu conjunto, através da implementação e aplicação dos seus próprios códigos de conduta, de modo a serem capazes de resistir à corrupção e permitir a rápida exposição da corrupção.
- ii) **Exortar** os Estados-membros da SADC a assegurarem o desenvolvimento de um quadro legal sólido, claro e justo para promover a transparência e a responsabilização, dissuadir a corrupção, prevenir a influência indevida do dinheiro na política (captura do Estado) e refrear o uso indevido dos recursos públicos, incluindo através da:
 - (a) divulgação regular e pública dos activos financeiros e dos interesses comerciais dos parlamentares e dos funcionários públicos;
 - (b) regulamentação do financiamento político, incluindo a divulgação das fontes de financiamento e despesas e a aplicação efectiva da regulamentação, a fim de dissuadir a compra de votos e outras formas de fraude eleitoral, assegurar a equidade e igualdade nos recursos financeiros disponíveis para candidatos e partidos, promover uma concorrência justa entre partidos e candidatos, limitar as despesas globais com campanhas eleitorais e actividade política, e encorajar a transparência e o acesso público à informação sobre o financiamento de campanhas, estabelecendo requisitos de informação financeira;
 - (c) desenvolvimento e implementação de leis de integridade, códigos de ética, regulamentos sobre conflitos de interesse e regras de declaração de bens para os deputados de forma consultiva;
 - (d) aplicação e monitorização eficazes das leis de integridade, códigos de ética, regulamentos sobre conflitos de interesses e regras de declaração de bens com sanções claras para as violações com o Parlamento;
 - (e) reforçar a cooperação inter-agências a nível interno e regional em áreas críticas como as IFF, TIP, extradição e recuperação de bens;

- (f) formação para aumentar a sensibilização e construir as competências éticas dos deputados;
 - (g) dar prioridade à salvaguarda e protecção dos informadores; e
 - (h) simplificar regulamentos, autorizações e procedimentos administrativos.
- iii) **Apelar** aos Estados membros da SADC para que promovam e protejam a independência do poder judicial e dos meios de comunicação social como factores-chave para garantir a responsabilização e o combate à corrupção.
- iv) **Exortar** os Parlamentos nacionais da SADC a fazer uso das suas funções de elaboração de leis e de apropriação financeira para reforçar o mandato e a independência dos órgãos de fiscalização.
- v) **Encorajar** a sociedade civil e os meios de comunicação social a estabelecerem parcerias com os Parlamentos no combate à corrupção através do fornecimento de investigação e provas para a elaboração de políticas e legislação eficazes pelos deputados e na divulgação de informação aos cidadãos e comunidades.
- vi) **Apelar** aos Parlamentos para que defendam modelos e políticas económicas que abordem as desigualdades e vulnerabilidades, especialmente entre as mulheres, os jovens e os que se encontram nas economias informais e rurais.
- vii) **Exortar** os Estados-Membros a maximizar as oportunidades apresentadas pela Quarta Revolução Industrial para combater a corrupção, incluindo a adopção de métodos revolucionários de detecção, prevenção e análise da corrupção.
- viii) **Apelar** aos Parlamentos para que promovam uma cidadania activa e reforcem a agência das pessoas na governação, o que reforça os controlos e equilíbrios e a responsabilização necessários para conter a corrupção.

9.0 ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA 2022 a 2024

Os Comitês da DGHR elegeram Hon. Dought Ndiweni do Zimbabwe (Masculino) e Hon. Ntasalla P. Mafa, Lesoto (Feminino) como seu Presidente e Vice-Presidente para 2022 a 2024. O Comité registou os seus agradecimentos pela liderança de libra proporcionada pelos portadores de cargos cessantes e comprometeu-se a apoiar o Presidente e o Vice-Presidente entrantes no seu trabalho.

10.0 CONCLUSÃO

Concluindo, a Comissão reiterou que os Parlamentos deveriam tirar partido da Lei Modelo da SADC sobre Eleições e da Lei Modelo da SADC sobre GFP para reforçar a responsabilidade democrática e refrear a corrupção,

adoptando e adaptando as suas disposições com base no contexto de cada país. Os Parlamentos devem também assegurar a colaboração inter-agências na luta contra a corrupção.

A Comissão estendeu a sua apreciação aos recursos humanos e parceiros cooperantes pelo seu apoio que serviu para fazer avançar o trabalho da Comissão na promoção da responsabilidade democrática e na luta contra a corrupção. A Comissão registou ainda o seu apreço pelo apoio recebido do Gabinete da Secretária-Geral na execução do seu trabalho.

ANEXO

ANEXO I - OBSERVADORES

- Jay Kruuse, Director, Monitor de Responsabilização dos Serviços Públicos (PSAM), Escola de Jornalismo e Estudos dos Meios de Comunicação Social da Universidade de Rhodes na África do Sul e membro do Grupo de Trabalho Técnico sobre a Lei Modelo da PFM;
- Adv. Ishara Bodasing, Director Executivo Ibodasing Consultores de Governação, África do Sul;
- Titus Gwemende, Líder de Equipa, Gabinete Regional da África - Fundação Sociedade Aberta África.
- Dr. Adane Ghebremeskel, Director Executivo - Projecto GIZ Paz, Segurança e Governação.

ANEXO II - LISTA DE FUNCIONÁRIOS

Secretariado do Fórum Parlamentar da SADC

Boemo Sekgoma	Secretaria Geral
Joseph Manzi	Programas de Directores e Negócios Parlamentares
Sheuneni Kurasha	Secretário do Comité e Gestor do Programa Democracia, Governação e Direitos Humanos
Paulina Kanguatjivi	Coordenadora e Assistente de Procedimentos
Samueline Kauvee	Recursos Humanos & Oficial Administrativa
Agnes M. Lilungwe,	Assistente Executiva da Secretária Geral
Ronald Wandwaai	Oficial de TIC
Bernadette Lumingu	Estagiária de TIC

Parlamentos Nacionais

Veronica Ribeiro, funcionária	Angola
Soatsara M. D. Benandrasana	Madagascar
Bao Tsamina Bénédicte, Ratahirisoa	Madagascar
Lantonirina Randriamampionontsoa	Madagascar
Liva Norohanta H. Raharison	Madagascar
Jaime Ezequiel Numaio, Funcionário	Moçambique
Cleopas Gwakwara, funcionário	Zimbábue